

NOME	FUNÇÃO
Maria Ilza Rocha Damasceno	Membro
Francisco Elvis Firmino da Fonseca	Membro

*** **

PORTARIA Nº6127/2025-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.099365/2025-06 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº301.513-21, Superintendente da Região de Saúde do Cariri, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 a 07 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº6250/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor dos contratos de nº1757/2024 e 1779/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6250/2025 DATADA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	MARIO MARINHO PINTO	1757/2024	ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	08/01/2025	08/01/2026 (VIGENTE)
		1779/2024	EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	08/01/2025	08/01/2026 (VIGENTE)

*** **

PORTARIA Nº6264/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº1289/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6264/2025_ DATADA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	TERESA MARIA DA SILVA CAMARA	1289/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE	07/02/2025	19/12/2025 (VIGENTE)

*** **

PORTARIA Nº6292/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.103432/2025-96 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ANTONIA MOITA DE AGUIAR**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Administração, nesta Secretaria, matrícula nº08360014, folha nº2500, ocorrido em 20 de outubro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil /Comarca de Tiangua/Ce, em 20 de outubro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº6301/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 47.556,71 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.053.353/0001-36, estabelecida na Av da Universidade, nº3089-altos, Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.017488/2025-29, referente ao medicamento MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, objeto da Nota de Empenho nº2025NE000398, emitida em 03/02/2025, decorrente da ARP nº09614/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº20240660. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº6304/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.104532/2025-30 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº300.089-79, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 15 de dezembro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife/PE, com o objetivo de participar da Oficina Regional das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia – UNACONs da Região Nordeste, promovido pelo Ministério da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$894,33 (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

